



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho n.º 16732/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º e o n.º 1 do artigo 75.º, ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por meu despacho homologatório da acta do júri, de 4 de Março de 2011, a trabalhadora Elisabete Maria Branco dos Santos concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, após celebração de contrato de trabalho em funções públicas para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura.

2 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral do extinto Ministério da Cultura, *Fernanda Soares Heitor*.

205429555

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 18421/2011

Projecto de Decisão relativo à fixação da zona especial de protecção (ZEP) da Casa e Quinta da Boaviagem, Capela, Alameda de Oliveiras e Cruzeiro (ZEP) da Casa e Quinta da Boaviagem, Capela, Alameda de Oliveiras e Cruzeiro, Lugar de Além Rio, freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo, distrito de Viana do Castelo.

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 15/12/2010, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, a fixação da zona especial de protecção (ZEP) da Casa e Quinta da Boaviagem, Capela, Alameda de Oliveiras e Cruzeiro (cujá classificação como Imóvel de Interesse Público foi homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Cultura, de 3 de Setembro de 2009), sita no Lugar de Além Rio, freguesia de Areosa, concelho de Viana do Castelo, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturalnorte.pt;
- IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- Câmara Municipal de Viana do Castelo, www.cm-viana-castelo.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) — Direcção de Serviços dos Bens Culturais — Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

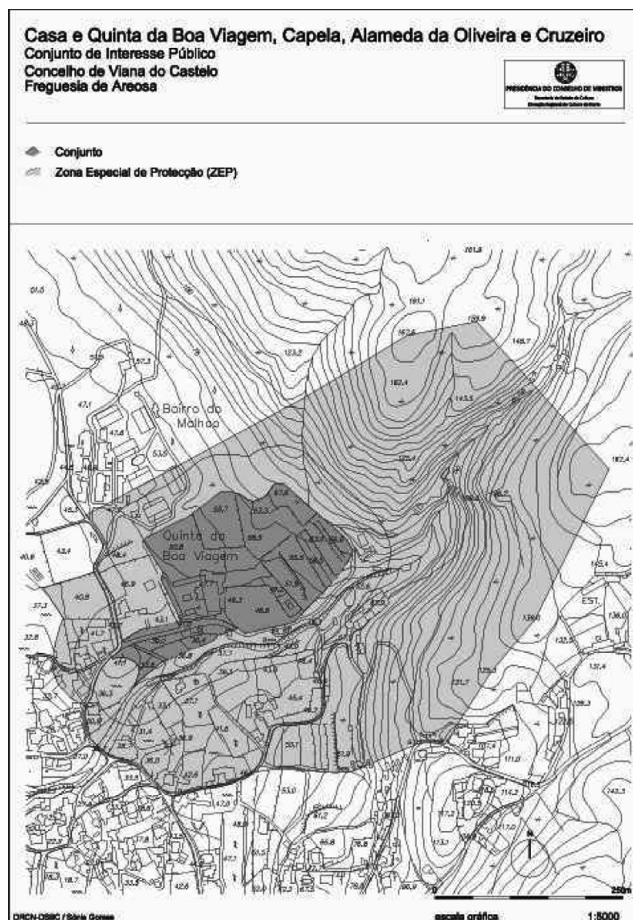
4 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte — Direcção de Serviços dos Bens Culturais — que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a ZEP será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 48.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efectiva.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

2 de Dezembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho*.



205427376

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 16733/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Helder Manuel Sebastião Rosalino*.

205428745

Despacho n.º 16734/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Meca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções

transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Meca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205428915

Despacho n.º 16735/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205429255

Despacho n.º 16736/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Maria Costa Farinha, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

18 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205429369

Despacho n.º 16737/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

18 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

205429433

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 16738/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel Engenheiro Aeronáutico (020829-K) Pedro Miguel de Palhares Veloso da Silva.

23 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205430923

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Despacho n.º 16739/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Operadores de Comunicações (OPCOM), da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 15SET2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL OPCOM 137878 D, Guilherme José Prates Francisco — GA-EMFA

SOL OPCOM 137874 A, Afonso Ramires Perdiz Martins — GA-EMFA

SOL OPCOM 137881 D, Samuel Jorge Relvas Aldinhas — BA6

SOL OPCOM 138021 E, Verónica De Sousa Lagoa — BA1

SOL OPCOM 138058 D, Carina Sofia Rocha Figueiredo — CT

SOL OPCOM 138005 C, Bernardo Branco Coelho Pereira — BA1

SOL OPCOM 137882 B, Manuel Avelino Araújo Sarmen-

to — BA4

SOL OPCOM 137877 F, Alessandro Luc Coutinho Calabre-

se — CA

SOL OPCOM 137875 K, Pedro Rafael Da Silva Ribeiro Go-

mes — COA

SOL OPCOM 137614 E, Rui Miguel Duarte Da Cunha — BA4

SOL OPCOM 138020 G, Rui Tiago Barbosa Vieira — CFMTFA

SOL OPCOM 138006 A, Gustavo Damas Nunes Da Silva Ma-

tos — BA11

SOL OPCOM 137880 F, António Filipe Pardal Pina — CA

SOL OPCOM 138019 C, Joana Margarida Teixeira Ribau — BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16SET2011.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205428494

Despacho n.º 16740/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade de Operadores de Meteorologia (OPMET), da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Segundo-Cabo de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído em 06OUT2011, com aproveitamento, a Instrução Complementar.

SOL OPMET 137892K Fábio André Antunes Pereira Lourenço BA5

SOL OPMET 137895D Bruno Miguel Ferreira Fazendeiro BA5

SOL OPMET 137896B Vasco José Moura Oliveira AM1

SOL OPMET 137891A Stefany Soares Castro BA4

SOL OPMET 137893H André Miguel Zeferino Farinha BA4

SOL OPMET 137894F Rui Miguel Pires Alves Reis BA4

SOL OPMET 137897L Diana Braga Nascimento BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07OUT2011.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respectivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

24 de Novembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205428315